

**ASSEMBLEIA GERAL
SESSÃO ORDINÁRIA**

(Art.º 21.º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista)

**A REALIZAR NO 6º ANDAR DO EDÍFICIO SEDE (AUDITÓRIO)
RUA ÁUREA, 219-241, EM LISBOA**

Convoco os Associados do Montepio Geral - Associação Mutualista para se reunirem em Assembleia Geral, sob forma ordinária, no local acima indicado, no dia **30 de março de 2015, pelas 20:00 horas**, com a Ordem de Trabalhos que a seguir se indica.

Para a Assembleia Geral funcionar em 1ª Convocação é necessária a presença de, pelo menos, metade dos Associados, número que é de admitir não consiga alcançar-se. Nesta conformidade, a Assembleia Geral reúne, em 2ª Convocação, **pelas 21:00 horas do mesmo dia**, podendo então deliberar qualquer que seja o número de Associados presentes.

ORDEM DE TRABALHOS

1. *Deliberar sobre o Relatório e Contas Individuais, bem como sobre o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2014;*
2. *Deliberar sobre as propostas de aplicação de resultados;*
3. *Apreciar o Relatório da Atividade do Conselho Geral, relativo ao exercício de 2014;*
4. *Apreciar o Relatório da Atividade da Comissão de Vencimentos, relativo ao exercício de 2014;*
5. *Deliberar sobre a oportunidade e o objetivo de alteração parcial dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, e eleição de uma Comissão para elaborar projeto ou dar parecer.*

Os documentos relativos à Ordem de Trabalhos a submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Geral encontrar-se-ão, na sede do Montepio Geral, Rua Áurea nº 219/241, em Lisboa, (3.º andar - Secretariado Geral) e no sítio da Internet (www.montepio.org), à disposição dos Associados, para consulta, com a antecedência mínima de 15 dias, cf. previsto no art.º 23.º n.º 5 dos Estatutos.

Só podem fazer parte da Assembleia Geral os Associados que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do Art.º 20.º dos Estatutos.

Lisboa, 13 de março de 2015

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



Vitor José Melícias Lopes